

GLATIRAMER - Esclerose Múltipla

20 mg injetável – frasco-ampola ou seringa

Portaria Conjunta nº 10, de 02 de abril de 2018 (Protocolo na íntegra)

Informações

CIDs: G35

Quantidade máxima mensal: 31 frascos-ampola ou seringas

Grupo de Financiamento: 1A

Documentação Necessária

1º Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
 - Laudo/relatório médico de Ressonância Magnética do encéfalo;
 - Sorologia - Anti-HIV (Anti-Vírus da Imunodeficiência Humana);
 - Teste de identificação de pacientes com sífilis - VDRL (Venereal Disease Research Laboratory);
 - Dosagem sérica - vitamina B12.
5. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade

Renovação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
3. Cópia dos exames:
Semestralmente:
 - Escala Expandida do Estado de Incapacidade - EDSS (Expanded Disability Status Scale).